



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Extraordinária N°: 12/2018  
**Decisão** : 129/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** :  
**Referência** : 200.081.636/2018  
**Interessado** : Una Soluções em Engenharia Ltda

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Una Soluções em Engenharia Ltda

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Una Soluções em Engenharia Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.081.636/2018, sob a relatoria do Conselheiro André Carlos Bandeira Lopes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Considerando que o Engenheiro Eletricista Francisco Wilson da Silva Lima apresentou uma ART de Cargo e Função Co-assumindo a responsabilidade Técnica pela requerente, no que diz respeito aos serviços relativos a área de Engenharia Elétrica, nada temos a opor ao registro da requerente.” **DECIDIU por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**